



Câmara Municipal de Volta Grande
Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º008 /2019

ASSUNTO: Reajuste salarial dos professores

REQTE.: Alexandrina Monteiro Abreu

REQDO.: Prefeito Municipal

APROVADO

09 . 04 . 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente expediente, a vereadora que esta subscreve, REQUER, após ciência e aprovação do Plenário desta Casa legislativa, seja encaminhada a presente INDICAÇÃO, ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de sugerir ao Poder Executivo que encaminhe, a esta Casa, projeto de Lei que estabeleça o reajuste salarial dos professores do Município, em consonância com a Lei 11.738 de 2008.

JUSTIFICATIVA

O direito ao reajuste salarial, está previsto na Lei 11.738 de 2008 que estabeleceu o piso nacional para os professores.

De acordo com portaria do MEC o reajuste salarial dos professores para o ano de 2019 deve representar um aumento de 4,17%

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal para que o direito ao reajuste salarial seja cumprido em nosso Município.

Certa do acolhimento da presente, pelos Nobres Pares,

PLENÁRIO GEORGINA PAIXÃO GODOY, 04 DE ABRIL DE 2019.

Alexandrina Monteiro Abreu Brum
Vereadora